



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Memorando-Circular nº 1/2020/SESAU-CCI

DA: Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU**PARA:****Coordenadoria de Gestão e Abastecimento Farmacêutico – CGAF/SESAU****Núcleo de Mandado Judiciais - NMJ/SESAU****Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde – CFES/SESAU****ASSUNTO:** Demanda do Portal da Transparência.

Senhores Coordenadores/Gerentes,

Com os nossos cumprimentos, com o objetivo de atender ao pedido registrado pela Sr. Wendell Rodrigues Oliveira da Silva junto Portal da Transparência - E-Sic do Governo do Estado de Rondônia, encaminhamos o Pedido (9580949) referente ao Protocolo de nº 20191231181147700 para que cada Coordenadoria/Gerência adote as devidas providências que lhes são pertinentes. Assim, para melhor elucidação, passaremos as perguntas para que a Coordenação/Gerência responsável apresente resposta, vejamos:

CGAF/SESAU E NMJ/SESAU

1. Gostaria de solicitar a lista de medicamentos adquiridos pelo Estado de Rondônia a partir de 01 de janeiro de 2017, com as respectivas quantidades e preços praticados.

CFES/SESAU

2. Gostaria de solicitar o valor total de despesas/gastos com medicamentos em 2017, 2018 e 2019. Nesse caso, gostaríamos que fosse considerado gastos/transferências com qualquer tipo de medicamento, seja do componente básico, estratégico, especializado, medicamentos de uso hospitalar, judicialização, serviços de manipulação terceirizados ou outros programas serviços internos.

Ressaltamos que as referidas Coordenadorias/Gerências dispõem do prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentar a resposta do acima solicitado, em razão do curto prazo estabelecido para que esta Secretaria apresente resposta junto ao Portal da Transparência.

Certos de contar com a Vossa colaboração, desde já agradecemos,

Atenciosamente,

Porto Velho (RO), 02 de janeiro de 2019.

Pablo Jean Vivan
Coordenador de Controle Interno
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Jean Vivan, Coordenador(a)**, em 02/01/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9580811** e o código CRC **80DE8A7C**.

Referência: Caso responda este Memorando-Circular, indicar expressamente o Processo nº 0036.000905/2020-24

SEI nº 9580811